



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

PORTARIA 016, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora de matrícula nº. 823, datado de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que a servidora de matrícula nº. 823 é efetiva; e

CONSIDERANDO que a servidora de matrícula nº. 823 não está em período de estágio probatório;

RESOLVE:

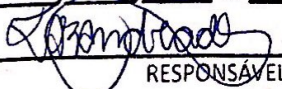
Art. 1º. Nos termos do art. 64-A, da Lei Municipal n. 986/2001,

concede a servidora **FERNANDA DE FÁTIMA REZENDE**, matriculada sob o

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLICAR
O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E
REIVINDICAÇÃO DA POPULAÇÃO.

LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR (LIP), sem

(X) AFIXADO () QUADRO DE AVISOS
DE 12/01/2021 A 12/02/2021


RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

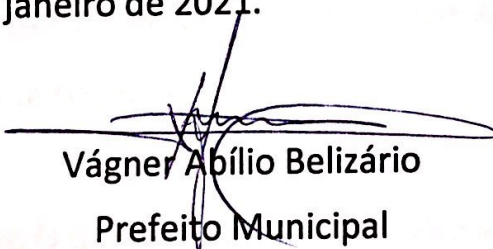
Gabinete do Prefeito

remuneração, pelo período compreendido entre 04/01/2021 à 04/01/2023.

Parágrafo único - Esta licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração pública.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do protocolo do requerimento.

Estiva, 12 de janeiro de 2021.


Vágner Abílio Belizário
Prefeito Municipal